

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 5332/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 336/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Coordenadoria de Segurança da Informação.

CONTRATADA: KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº. 04.527.228/0001-95.

OBJETO: Inscrição do servidor FRANCISCO ÍCARO BEZERRA PINHEIRO no curso CISSP - Certified Information Systems Security Professional, promovido pela empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, no período de 14/10/24 a 25/10/24, na modalidade online e ao vivo, com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.871,60 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.32/34);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 41/2024 (doc.35);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 425/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 36);

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária, conforme doc. 28;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 82 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores (as) que atuam na área (doc.25);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP082 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição do servidor FRANCISCO ÍCARO BEZERRA PINHEIRO no curso CISSP - Certified Information Systems Security Professional, promovido pela empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, no período de 14/10/24 a 25/10/24, na modalidade online e ao vivo, com carga horária de 40 horas.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho no valor total de R\$ 12.871,60 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N°. 04.527.228/0001-95, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG N°. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8 /2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto.